



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República na Paraíba**

**EDITAL nº 01/2008**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE INFORMÁTICA, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Portarias PGR nº 340/04, atualizada, torna público o seguinte:

1. Estarão abertas, no período de **09.06 a 20.06.2008**, as inscrições do processo seletivo para formação do quadro de estagiários, sem vínculo empregatício, da área de Tecnologia da Informação da Procuradoria da República na Paraíba.

2. A inscrição é gratuita, estando a ela habilitado o estudante regularmente matriculado nos seguintes cursos de Nível Superior: Ciências da Computação, da UFPB e do UNIPE; de Sistema de Informação, do IESP; e Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet, do CEFET/PB, que esteja cursando, no mínimo, **o 5º (quinto) período**, no caso de regime semestral, e, **no mínimo, o 3º (terceiro) ano**, para os de regime anual, de acordo com cada instituição de ensino.

3. Os estudantes interessados em se inscrever no processo seletivo deverão enviar *curriculum vitae* para o endereço eletrônico: [ci@prpb.mpf.gov.br](mailto:ci@prpb.mpf.gov.br) no período de **08h00 do dia 09/06/08 às 20h00 do dia 20/06/08**.

3.1. A confirmação das inscrições será efetuada no período de **07.07 a 11.07.2008**, no horário das **14h00 às 17h00, de segunda a quinta-feira, e das 09h00 às 12h00, na sexta-feira**, na sede da Procuradoria da República na Paraíba, na Av. Getúlio Vargas, 277 – Centro (em frente ao Colégio Liceu Paraibano).

3.2. No ato da confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos, com as respectivas cópias: **ficha de inscrição devidamente preenchida de forma legível (de preferência, com letra de fôrma), datada e assinada (disponível no site [www.prpb.mpf.gov.br](http://www.prpb.mpf.gov.br), menu Concursos); cópia da carteira de identidade e do CPF; do histórico escolar atualizado contendo o CRE; cópia da declaração da instituição de ensino referente ao período em que o estudante está cursando (acompanhados dos documentos originais) e *Curriculum Vitae*, que deverá conter dados de identificação, formação escolar, participação em cursos/congressos/simpósios, estágios e demais experiências na área de informática, todos devidamente comprovados. Não servirá como comprovação para habilitação à inscrição o histórico escolar.**

4. O presente processo seletivo será realizado em duas fases: análise do histórico escolar (CRE) e análise curricular/entrevista.

4.1. São requeridos, preferencialmente, candidatos com conhecimentos sobre análise e projeto de sistemas e executar atividades na área de desenvolvimento em linguagens de programação para Internet (Java e PHP), banco de dados PostgreSQL e MySQL, sendo preferível o conhecimento de tecnologias para desenvolvimento de portais Intranet e Internet.

4.2. Na primeira fase, proceder-se-á a análise do histórico escolar, sendo classificados os 20 (vinte) candidatos que apresentarem os melhores CRE. Havendo empate na décima colocação, serão convocados todos os candidatos empatados. Os demais candidatos serão considerados inabilitados para a segunda fase.

4.3. Os habilitados na primeira fase serão convocados para realização da análise curricular/entrevista, por meio de edital publicado no site [www.prpb.mpf.gov.br](http://www.prpb.mpf.gov.br), menu Concursos, no qual constará a indicação de data, horário e local da mesma.

4.4. Na segunda fase, far-se-á a análise curricular e entrevista, onde será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, devendo os membros da Comissão de Seleção de Estágio participantes da referida fase, juntamente com o Coordenador de Informática, atribuir uma nota de 0 a 10 à avaliação em questão, cuja média será a nota nesta fase.

4.5. A nota final do candidato será a média aritmética entre o CRE e a nota da análise curricular/entrevista.

4.6. Adotar-se-á como critério de desempate o CRE e, persistindo o empate, o maior número de créditos cursados.

5. O prazo recursal será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da relação de habilitados em cada fase.

5.1 O recurso deverá ser formalizado por escrito, dirigido ao Coordenador de Estágio da Procuradoria da República na Paraíba, e entregue no Setor de Protocolo do órgão dentro do prazo acima.

6. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

7. Além dos documentos mencionados no item 3, ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar, também, os seguintes documentos:

- a) 01 fotografia recente, de frente, em tamanho 3x4;
- b) cópia do Curriculum Vitae;
- c) Declaração atualizada da instituição de ensino comprovando o período que está cursando.

8. O estagiário, quando convocado, deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário oficial do órgão, de, no mínimo, uma semana, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

9. A convocação será realizada através dos **telefones e emails** constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo este, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República na Paraíba.

**10.** Os candidatos concorrerão a 01 (uma) vaga de estagiário na área de Informática, cumprindo uma jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, percebendo uma bolsa remuneratória de estágio no valor mensal de **RS 700,00 (setecentos reais)**.

**11.** A vigência do estágio será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, mediante autorização do Coordenador de Estágio ou do Procurador-Chefe, observada para tanto a data limite da colação de grau.

**12.** O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

**13.** Nenhum documento entregue pelo estudante para a inscrição será devolvido ou retirado do processo da seleção.

**14.** Outras informações podem ser obtidas na Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República na Paraíba, através do telefone 83-3044-6230 e email [rh@prpb.mpf.gov.br](mailto:rh@prpb.mpf.gov.br), ou no endereço constante no item 2, no horário informado, ou, ainda, através do endereço [www.prpb.mpf.gov.br](http://www.prpb.mpf.gov.br) (menu Concursos).

João Pessoa, 04 de junho de 2008.

**EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR**  
Procurador da República  
**COORDENADOR DO ESTÁGIO**